de 195



## Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em

de

y v

Of.

## LEI № 466,

## de 6 de dezembro de 1956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito especial de Cr\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros destinado ao pagamento à firma Eletro Mecânica Paulista S.A., pelo f necimento de materiais e mão de obra, empregados no consêrto da cha primária da cabine da estação de recalque, no exercício de 1.955.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será cobe to com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto p ra o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em

6 de dezembro de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, ao seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoa